



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

Memorando

DE: Gerência Administrativa

PARA: Compras e Licitações

ASSUNTO: Dispensa para conserto em Celulares e Tablets do DMAAE/OF.

Sr. Diretor.

Solicito de V.Sa. Autorização para abertura de procedimento de dispensa de licitação para conserto de Celulares e Tablets do DMAAE/OF.

Torna-se imperiosa e urgente tal serviço para manutenção dos trabalhos do DMAAE/OF.

Assim, é de extrema urgencia o conserto de 3 Celulares e 2 Tablets na forma descrita nesse termo de referência.

Desta forma, solicitamos que a contratação seja realizada por meio de dispensa de licitação, nos moldes do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Atenciosamente.

Ouro Fino (MG), 29 de março de 2023.

ROBSON LUIZ DE SOUZA



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

DISPENSA Nº ___/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Conserto de 2 tablets e 3 celulares nos seguintes procedimentos:

2. JUSTIFICATIVA

2.1 - Considerando as rotinas de leituras de hidrômetros no município, necessário se faz que esses aparelhos estejam operantes, visto serem essenciais para essas tarefas.

Assim, pede-se a deflagração do presente processo observadas as disposições legais.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO PRODUTO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR TOTAL
Celular Mot Z3 Play	Substituição de peças (Frontal Mot Z3 Play)	03	
	Substituição de Bateria Mot Z3 Play Original	03	
Tablet Sansung T585	Substituição de Bateria	02	

4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM

4.1 Só serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos servidores competentes.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

4.2 Os produtos serão recebidos pelo (s) DMAAE.

5. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

5.1. Os produtos serão fiscalizados pelo Técnico em informática do DMAAE/OF e pela Gerência Administrativa.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

Por se tratar de contratação que prevê a entrega imediata de produto, não se faz necessária a formalização do contrato.

6.1. O produto deverá ser entregue em 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da ordem de serviço.

7 – DA VALIDADE DA PROPOSTA

7.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 dias; sem qualquer ônus a CONTRATANTE.

7.2. Ao formular a proposta de preço, usar como base para descrição do produto o descrito neste termo de referência.

8. PENALIDADES APLICÁVEIS

8.1. A EMPRESA CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste processo e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 8.1.1. Apresentação de documentação falsa;
- 8.1.2. Retardamento da execução do objeto;
- 8.1.3. Falhar na execução do contrato;
- 8.1.4. Fraudar na execução do contrato;
- 8.1.5. Comportamento inidôneo;
- 8.1.6. Declaração falsa;
- 8.1.7. Fraude fiscal.

8.3. Para condutas descritas nos itens 7.1.1, 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6 e 7.1.7 serão aplicadas multa de no máximo 20% do valor total estimado da licitação.

8.4. DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO:

8.4.1. Pela inexecução das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Inconfidentes e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com o artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

8.4.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

I - 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso na prestação do serviço até o 15º trigésimo) dia, sobre o valor do contratado;

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contratado, no caso de atraso na entrega do produto superior a 15 (quinze) dias, com a consequente rescisão contratual;

III - 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contratado, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

8.4.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

8.4.4. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste processo como de responsabilidade da CONTRATADA, a Administração poderá reter parcelas de pagamentos ou eventuais créditos de sua titularidade, bem como executar garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

8.4.5. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.4.6. As multas e penalidades previstas neste processo não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

9. DOS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS PARA CONTRATAÇÃO:

9.1. Prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais;

9.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

9.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

10. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto deste processo será efetuado pela Tesouraria do DMAAE, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento somente se dará após entregue o produto solicitado.

No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá se assim entender, descontar o valor de multas porventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à EMPRESA CONTRATADA.

11. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, como a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço, sendo a estimativa de preços estabelecida no art. 23 desta Lei.

No caso em tela, foram colhidas cotações de preços com profissionais do ramo de atividade relacionado ao objeto, e será publicada a manifestação de interesse para que eventuais interessados possam apresentar suas propostas.

12. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

12.1 O valor médio estimado para a presente é de R\$ 1.940,00 (mil, novecentos e quarenta reais), considerando o preço médio obtido através das cotações até então apresentadas.

Ouro Fino (MG), 24 de abril de 2023.

Robson Luiz de Souza
Gerente Administrativo



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaeef.com - E-mail: licitacao@dmaeef.com.br

DESPACHO:

Autue-se em procedimento próprio e encaminhe ao setor de contabilidade e tesouraria para verificação da disponibilidade orçamentária e financeira.

Após, encaminhe para o pronunciamento, em caráter extraordinário, da Assessoria Jurídica do Município, para elaboração de parecer sobre a possibilidade de contratação direta, conforme artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Após, ao Departamento de Compras para as demais providências.

Ouro Fino, 24 de abril de 2023.

Antônio Vicente de Mira Neto
Diretor do DMAAE de Ouro Fino



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaeof.com - E-mail: licitacao@dmaeof.com.br

Ouro Fino (MG), 24 de abril de 2023.

Senhor Diretor.

Em atendimento ao respeitável despacho informamos que existe disponibilidade orçamentária e financeira para a cobertura da despesa com o processo administrativo n°. 015/2023, para aquisição de cartelas aluminizadas visando quantificação de coliformes fecais, com valor estimado em R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais), de forma que o Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG) tem condições no momento de suportar o impacto financeiro a ser gerado, dentro do que estabelece a legislação em vigor.

Ficha: 17

Dotação Orçamentária: 04.122.0001.6003 – 339039 (05)


Roselene de Freitas
Depto Contabilidade



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Processo nº 033/2023

Dispensa de Licitação nº ___/2023

O Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG), torna público aos interessados que, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo propostas de preços de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 12/05/2023 ao dia 16/05/2023, visando o conserto de 3 celulares e 2 tablets do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG). A documentação elencada no termo de referência deverá ser apresentadas após aceitação da proposta de preços. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: www.dmaaeof.com. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: licitacao@dmaaeof.com.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Ouro Fino (MG), 09 de maio de 2023 – Antônio Vicente De Mira Neto - Diretor